

DECISÃO CFO-SEC-59, de 06 de dezembro de 2021

Homologa o resultado da eleição processada nos dias 01 e 02 de outubro de 2021, no CRO de Santa Catarina.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 01 de dezembro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia e sua regularidade formal e administrativa;

Considerando que os fatos arguidos nos recursos apresentados não possuem o condão de alterar a regularidade do processo eleitoral, nos termos das razões expostas pelo parecer jurídico DEJUR nº 511/2021;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, nos dias 01 e 02 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

CRO- SC-CD-Nº

Sandra Regina Pereira Silvestre

CRO-SC-CD-3072

Wilson Andriani Júnior

CRO-SC-CD-676

Rafael Lacerda Zandoná

CRO-SC-CD-7757

Ana
Paula Denoni Freitas

CRO-SC-CD-10222

Lauro Henrique Souza Lins CRO-
SC-CD-1712

MEMBROS SUPLENTE **SC-CD-Nº** **CRO-**

Ana Maria Zottis Hummelgen CRO-
SC-CD-2340

Luciane Carmen Villela CRO-
SC-CD-2455

Adriana Wolff de Carvalho CRO-
SC-CD-2773

Nelson Roberto Westrupp CRO-SC-CD-4366

Cybele Spohr Correa Silveira CRO-
SC-CD-3150

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 06 de dezembro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE